



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.528/2020.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 133.070,00 (Cento e trinta e três
mil e setenta reais).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV, da Lei nº. 1.757 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0501.1751104082.007 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pess.....R\$ 40.000,00

**0602.1236104012.012 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ENSINO
FUNDAMENTAL (40%FUNDEB)**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 69.000,00

0702.1030104062.037 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIAR - PSF ESTADO

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

0901.2678204082.085 – MANUTENÇÃO DO TRANSITO URBANO E JARI

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.070,00

1001.0824304072.129 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pess.....R\$ 1.000,00

1002.0824404072.089 – MANUTENÇÃO DO PISO BASICO VARIAVEL II

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Total.....R\$ 133.070,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0501.1545202012.099 – MANUTENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO LIXO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pess.....R\$ 40.000,00

**0602.1236104012.012 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ENSINO
FUNDAMENTAL (40%FUNDEB)**

4.4.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pess.....R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS

3.3.40.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 69.000,00

0702.1030104062.037 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIAR - PSF ESTADO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

0901.2678204082.061 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pess.....R\$ 4.070,00

1001.0824304072.129 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00

1002.0824404072.089 – MANUTENÇÃO DO PISO BASICO VARIAVEL II

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Total.....R\$ 133.070,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de Junho de 2020.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração